

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 08/2018

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

Termo Aditivo: 043/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, e **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.642.492-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 167.986.968-05, residente na Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 2679, Vila São Pedro, CEP 13.632-130, Pirassununga – SP, tel.: (19) 3562-6415 / (19) 99663 7814, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **exploração a título de concessão de uso do boxe número 13, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação de **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, fls. 607, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 608 e parecer jurídico da PGM, fls. 615, **fica prorrogado o contrato nº 08/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 609/610 e parecer jurídico da PGM, fls. 615, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 4.000,92 (quatro mil reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 4.293,72 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, correspondentes ao valor mensal de **R\$ 357,81 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,32%.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 18 de Reveries de 2020.




ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

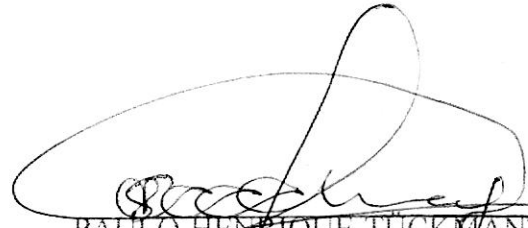


MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
CPF 167.986.968-05

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TUCKWANTEL DIAS
RG 9.486.634-X - SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4943/2017
Concorrência Pública nº 21/2017
Contrato nº 08/2018
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Termo Aditivo: 043/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 13, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 333,41 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).
Valor anual: R\$ 4.000,92 (quatro mil reais e noventa e dois centavos)

Para:

Valor mensal: R\$ 357,81 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)
Valor anual: R\$ 4.293,72 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 4943/2017
Concorrência Pública nº 21/2017
Contrato nº 08/2018
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Termo Aditivo: 043/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 13, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Fúnice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.
Telefone: 19 3561-7406
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galcício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, _____ de _____ de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 08/2018

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

Termo Aditivo: 043/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 13, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

RG nº 26.642.492-2 SSP/SP

CPF: 167.986.968-05

Telefone: (19) 3562-6415 / (19) 99663 7814.

Endereço: Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 2679, Vila São Pedro, CEP 13.632-130,

Pirassununga – SP.

E-mail institucional: não possui.

E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

CPF N° 167.986.968-05

CONTRATO N°: 08/2018

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N° 4943/2017

TERMO ADITIVO: 043/2020

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 13, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal